

---

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal  
de  
Porto Seguro*

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### TERMO

TERMO DE ENCERRAMENTO - PROCESSO N. 004-3/2018 .....	
TERMO DE ENCERRAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 043-2/2019 .....	
TERMO DE ENCERRAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 037-6/2019 .....	
TERMO DE ARQUIVAMENTO - PROCESSO N. 015-4/2019 .....	
TERMO DE ARQUIVAMENTO - PROCESSO N. 057-6/2015 .....	
TERMO DE ARQUIVAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 018-7/2016 .....	



**TERMO DE ENCERRAMENTO - PROCESSO N. 004-3/2018**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

**Processo Administrativo nº 004-3/2018**

Considerando que trabalho da Comissão de Inquéritos Administrativos Disciplinar, no Processo Administrativo de nº. **004-3/2018**, foi realizado em total observância às normas legais a que se refere a Lei Municipal nº. 1459/2018, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro – Bahia e demais Princípios norteadores do Direito Administrativo, finalizados todos os atos pertinentes a seu devido prosseguimento e conclusão, a Presidente da Comissão, no uso de suas atribuições legais, instituída através do Decreto de nº. **12.181/21**, em cumprimento da Decisão exarada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal de Porto Seguro – Bahia, publicada no Diário Oficial deste Município sob **Edição nº. 3.957, Ano 1, páginas 7/13, datada de 22 de Agosto de 2019**, procede ao encerramento dos respectivos autos, cujo termo vai assinado pelos demais Membros .

Porto Seguro, 17 de maio de 2021.

  
Bel<sup>ª</sup> **LIDIANE MARINHO CAMPECHE**

Presidente da Comissão de Inquéritos Administrativos

  
**LUANA SILVA FARIAS**

1ª Secretária da Comissão de Inquéritos Administrativos

  
**NORMA SUELI SANTANA OLIVEIRA**

2ª Secretária da Comissão de Inquéritos Administrativos



**TERMO DE ENCERRAMENTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 043-2/2019**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS

**TERMO DE ENCERRAMENTO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 043-2/2019**

Considerando que trabalho da Comissão de Inquéritos Administrativos Disciplinar, no Processo Administrativo de nº. **043-2/2019**, foi realizado em total observância às normas legais a que se refere a Lei Municipal nº. 1459/2018, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro – Bahia e demais Princípios norteadores do Direito Administrativo, finalizados todos os atos pertinentes a seu devido prosseguimento e conclusão, a Presidente da Comissão, no uso de suas atribuições legais instituída através do Decreto de nº. **12.181/21**, em cumprimento da Decisão exarada pelo Gestor de Porto Seguro – Bahia, publicada no Diário Oficial deste Município, **Edição nº. 4. 214 – Ano 2, página 3/7, datada de 19 de fevereiro de 2020**, procede ao encerramento dos respectivos autos, cujo termo vai assinado pelos demais Membros da Equipe .

Porto Seguro, 17 de maio de 2021.

  
Bel<sup>ª</sup>. **LIDIANE MARINHO CAMPECHE**

Presidente da Comissão de Inquéritos Administrativos

  
**LUANA SILVA FARIAS**

1ª Secretária da Comissão de Inquéritos Administrativos

  
**NORMA SUELI SANTANA OLIVEIRA**

2ª Secretária da Comissão de Inquéritos Administrativos



**TERMO DE ENCERRAMENTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 037-6/2019**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS

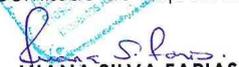
**TERMO DE ENCERRAMENTO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 037-6/2019**

Considerando que trabalho da Comissão de Inquéritos Administrativos Disciplinar, no Processo Administrativo de n.º **037-6/2019**, foi realizado em total observância às normas legais a que se refere a Lei Municipal n.º 1459/2018, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro – Bahia e demais Princípios norteadores do Direito Administrativo, finalizados todos os atos pertinentes a seu devido prosseguimento e conclusão, a Presidente da Comissão, no uso de suas atribuições legais instituída através do Decreto de n.º 12.181/21, em cumprimento da Decisão exarada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal de Porto Seguro – Bahia, publicada no Diário Oficial deste Município, **Edição n.º 4.449 – Ano 2, página 5/10, datada de 31 de julho de 2020**, procede ao encerramento dos respectivos autos, cujo termo vai assinado pelos demais Membros.

Porto Seguro, 17 de maio de 2021.

  
Bel.ª **LIDIANE MARINHO CAMPECHE**

Presidente da Comissão de Inquéritos Administrativos

  
**LUANA SILVA FARIAS**

1ª Secretária da Comissão de Inquéritos Administrativos

  
**NORMA SUELI SANTANA OLIVEIRA**

2ª Secretária da Comissão de Inquéritos Administrativos



**TERMO DE ARQUIVAMENTO - PROCESSO N. 015-4/2019**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS

**TERMO DE ARQUIVAMENTO**  
**SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº. 015-4/2019**

Considerando que trabalho da Comissão de Inquéritos Administrativos Disciplinar, na Sindicância Administrativa de nº. **015-4/2019**, foi realizada em total observância às normas legais a que se refere a Lei Municipal nº. **1459/2018**, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro – Bahia e demais Princípios norteadores do Direito Administrativo, finalizados todos os atos pertinentes a seu devido prosseguimento e conclusão, a Presidente da Comissão, no uso de suas atribuições legais instituída através do Decreto de nº. **12.181/21**, em cumprimento da Decisão exarada pelo Chefe do Executivo Municipal de Porto Seguro – Bahia, publicada no Diário Oficial deste Município, **Edição nº. 4.657 – Ano 2, página 11/14**, datada de **14 de dezembro de 2020**, procede ao arquivamento dos respectivos autos, cujo termo vai assinado pelos demais Membros da Comissão.

Porto Seguro, 17 de maio de 2021.

Bel.<sup>a</sup>  **LIDIANE MARINHO CAMPECHE**

Presidente da Comissão de Inquéritos Administrativos

 **LUANA SILVA FARIAS**

1ª Secretária da Comissão de Inquéritos Administrativos

 **NORMA SUELI SANTANA OLIVEIRA**

2ª Secretária da Comissão de Inquéritos Administrativos



**TERMO DE ARQUIVAMENTO - PROCESSO N. 057-6/2015**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS

**TERMO DE ARQUIVAMENTO**

**Processo Administrativo nº 057-6/2015**

Considerando que trabalho da Comissão de Inquéritos Administrativos Disciplinar, no Processo Administrativo de nº. **057-6/2015**, foi realizado em total observância às normas legais a que se refere a Lei Municipal nº. 1459/2018, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro – Bahia e demais Princípios norteadores do Direito Administrativo, finalizados todos os atos pertinentes a seu devido prosseguimento e conclusão, a Presidente da Comissão, no uso de suas atribuições legais instituída através do Decreto de nº. **12.181/21**, em cumprimento da Decisão exarada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal de Porto Seguro – Bahia, publicada no Diário Oficial deste Município sob **Edição nº. 4.657, Ano2, página 66/69, datada de 14 de dezembro de 2020**, procede ao arquivamento dos respectivos autos, cujo termo vai assinado pelos demais Membros da Equipe atuante.

Porto Seguro, 10 de maio de 2021.

  
**Bel.ª LIDIANE MARINHO CAMPECHE**

Presidente da Comissão de Inquéritos Administrativos

  
**LUANA SILVA FARIAS**

1ª Secretária da Comissão de Inquéritos Administrativos

  
**NORMA SUELI SANTANA OLIVEIRA**

2ª Secretária da Comissão de Inquéritos Administrativos



**TERMO DE ARQUIVAMENTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 018-7/2016**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS

**TERMO DE ARQUIVAMENTO**

**Processo Administrativo nº 018-7/2016**

Considerando que trabalho da Comissão de Inquéritos Administrativos Disciplinar, no Processo Administrativo de nº. **018-7/2016**, foi realizado em total observância às normas legais a que se refere a Lei Municipal nº. 1459/2018, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro – Bahia e demais Princípios norteadores do Direito Administrativo, finalizados todos os atos pertinentes a seu devido prosseguimento e conclusão, a Presidente da Comissão, no uso de suas atribuições legais instituída através do Decreto de nº. **12.181/21**, em cumprimento da Decisão exarada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal de Porto Seguro – Bahia, publicada no Diário Oficial deste Município sob **Edição nº. 4.803, Ano3, página 44, datada de 11 de março de 2021**, procede ao arquivamento dos respectivos autos, cujo termo vai assinado pelos demais Membros da Equipe atuante.

Porto Seguro, 10 de maio de 2021.

*Campeche*  
**Belª. LIDIANE MARINHO CAMPECHE**

Presidente da Comissão de Inquéritos Administrativos

*Luana Silva Farias*  
**LUANA SILVA FARIAS**

1ª Secretária da Comissão de Inquéritos Administrativos

*Norma Sueli Santana Oliveira*  
**NORMA SUELI SANTANA OLIVEIRA**

2ª Secretária da Comissão de Inquéritos Administrativos